



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicado	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.410, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.-

“Dispõe sobre a concessão de ABONO complementar aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, cujos salários-base possuam valor inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, cujo salário-base seja inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024, um abono para que referido salário-base atinja o valor de R\$1.518,00 (*um mil, quinhentos e dezoito reais*).

Art. 2º - Referido abono não servirá de base de cálculo para demais vantagens financeiras que forem concedidas aos servidores públicos, aposentados e pensionistas, cujo salário base seja inferior a R\$1.518,00.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 06 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 3 de 12

Comunicado



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

Ibirá, Terra das Águas

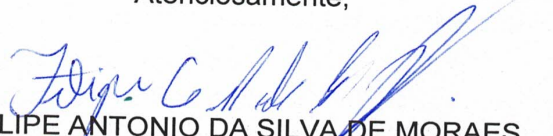
Ibirá, 09 de Janeiro de 2024.

COMUNICADO SME Nº 01.2025

Em obediência ao Decreto Nº 4.405, de 06 de janeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação comunica a suspensão do Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2025.

Comunicamos ainda que, em breve, novas determinações acerca do Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2025 serão comunicadas por esta SME, pelos meios oficiais.

Atenciosamente,


FELIPE ANTONIO DA SILVA DE MORAES
Coordenador de Educação e Cultura

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 4 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONVÊNIO 001/2022

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, CNPJ/MF 48.321.038/0001-92

OBJETO: Altera valor anual de repasse de subvenção, referente à repasse de recurso financeiro, a título de subvenção, para o desenvolvimento dos serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, em regime de complementaridade dos serviços privados à rede pública do Sistema Único de Saúde, compreendo a utilização da capacidade instalada da CONVENIADA, mediante implantação de atendimento de urgência/emergência em Pronto Socorro e atendimento ambulatorial, dentre outros serviços previstos no objeto.

Valor total do repasse do exercício de 2024: R\$ 5.500.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0020.2066.0000 - Contribuição a Entidades Privadas

VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 31.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2024

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2025 - PROCESSO Nº.001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA**

OBJETO: aquisição em caráter emergencial de combustível automotivo líquido (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10).

VALOR TOTAL: R\$ 419.722,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

025 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE

02.02 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

045 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
046 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVVSU

099 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
100 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
101 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
102 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
17.512.0009.2017.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
18.541.0009.2019.0000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

123 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
02.05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0010.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

128 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
02.06 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0012.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS

139 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

149 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)

167 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)

176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

201 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURE
202 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 5 de 12

12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) - UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
215 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) - UME
217 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
222 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
12.362.0013.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
239 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
240 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
13.392.0015.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
246 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
268 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
280 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
10.302.0020.2069.0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - SAMU

350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
10.302.0020.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
353 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.304.0020.2072.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
364 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
381 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 FEDERAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
389 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL - CRAS
401 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
415 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO
VIGÊNCIA: 90 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO N.º. 116, DO DIA 09/01/2025 - PÁGINAS 24 E 25:

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial n.º.038/24 (Registro de Preços) - Processo n.º.086/24, referente ao Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA**, com sede na Rua João Antônio Sicoli, 560 - Jardim Maracanã, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 01.140.868/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 268.770,20, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 6 de 12

LTDA, com sede na Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, em Jaguariúna - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.729.178/0004-91, perfazendo o valor total de R\$ 194.598,10, **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, com sede na Avenida Água Fria, 981/985 - Água Fria, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.295.831/0001-40, perfazendo valor total de R\$ 43.426,60, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Avenida Wilson Bego, 745 - Distrito Industrial Antônio Della Torres, em Franca - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.228.695/0001-52, perfazendo o valor total de R\$ 74.336,50, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha, em Botucatu - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.271.474/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 194.509,00, **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, 1908/1928 - Jardim São Paulo, em Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.063.331/0001-21, perfazendo o valor total de R\$ 101.080,00, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, 1.100 - Alves Dias, em São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.847.630/0001-10, perfazendo o valor total de R\$ 303.915,00, **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 39 - Medeiros, em Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.159.591/0001-68, perfazendo o valor total de R\$ 36.588,80, **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rodovia BR 480 - 795, em Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.652.030/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 78.889,00, **LEGI RIO PRETO LTDA**, com sede na Rua Caetano Bruno, 120 - Jardim Industrial, em Potirendaba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.811.390/0001-45, perfazendo o valor total de R\$ 57.812,80, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105 - Vila Grossklauss, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.817.900/0001-71, perfazendo o valor total de R\$ 171.591,00, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459 - KM 99 - s/nº. - Galpão - Santa Edwiges, em Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.874.929/0001-40, perfazendo o valor total de R\$ 67.733,40, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 102 - Galpão 10 - Parque Reserva Fazenda Imperial, em Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.123.417/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 112.800,30, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede na Rua José Fraron, 155 - Sala 1 - Fraron, em Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.386.283/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 46.123,75, **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Nelma Jesus da

Silva, 270 - Salão 1 - Jardim dos Jatobás, em Ipiranga - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.662.268/0001-12, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00, **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Centro, em Assis Chateaubriand - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.315.996/0001-07,

perfazendo o valor total de R\$ 25.135,60, **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, com sede na Rua Monteiro Lobato, 580 - Sala 01 - Parque Residencial Romano Calil, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.227.692/0001-12, perfazendo o valor total de R\$ 46.596,00, **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Major Elizário de Camargo Barbosa, 133 - Galpão 2 - Hípica Paulista, em Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.232.006/0001-05, perfazendo o valor total de R\$ 5.756,00, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) - KM 46,2 - Loteamento Nações Unidas, em Itapira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0022-86, perfazendo o valor total de R\$ 322.260,92, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Particular, 110 - Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial, em Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.889.035/0002-93, perfazendo o valor total de R\$ 320.454,00, **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Cumbica, 429 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, em Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.520.829/0004-93, perfazendo o valor total de R\$ 134.550,00, **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Guaiapó, 912 - Jardim Campos Elíseos, em Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.724.582/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 31.175,20, **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua 07, 120 - Setor Flamboyant, em Catalão - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.254.918/0001-81, perfazendo o valor total de R\$ 21.525,00, **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Adauto Pinheiro, 290 - Parque Residencial Lauriano Tebar, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.321.329/0001-88, perfazendo o valor total de R\$ 630,00, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Dellai, 670 - Vila Santucci, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0002-20, perfazendo o valor total de R\$ 22.662,60, **CM HOSPITALAR S.A.**, com sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701 - Galpão G300 - Empresarial Paineira (Jordanesia), em Cajamar - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0005-80, perfazendo o valor total de R\$ 13.260,00 e **C.P.N. DROGARIA IRAPUÁ LTDA**, com sede na Avenida Altino Arantes, 21 - Centro, em Irapuã - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.254.718/0001-93, perfazendo o valor total de R\$ 85.507,17.

Aos itens 24, 91, 99, 200, 234, 240, 261, 292, 297 e 331 foram considerados "fracassados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 10/01/2025 às 14:50:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c3a0-2702-6970-dfa9-b3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 7 de 12

Aos itens 167, 306, 320 e item 328, não acudiram interessados, tendo sido considerados “desertos”.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 8 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 085, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.-

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 06/01/2025, a Portaria nº 294 , de 27/02/2024, que designa o servidor Sr. RINALDO CHINAGLIA, ocupante em estágio probatório do cargo de “Analista de Ações Institucionais I” para desenvolver trabalho técnico de suporte no gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antonio Zitto”, em 06 de Janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra, por conter erro de digitação.


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 9 de 12



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.-

Constitui a Comissão de contratação

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., c.c o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº 4.254 de 29 de Janeiro de 2024, NOMEIA os senhores GUSTAVO DIAS, como Presidente, ANA NILCE CRAICE CATROPA, como secretária e CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, como membro, para constituírem a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibirá. Ficam ainda nomeados, para o mesmo período, os senhores(as) ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO ALVARENGA e ELIMARA MENDES, como suplentes, para em caso de ausência de um dos titulares, por motivo de férias, licença ou qualquer impedimento, substituí-lo. A partir da presente data, ficando revogada a Portaria de nº 300 de 04 Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 10 de 12



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 093, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.-

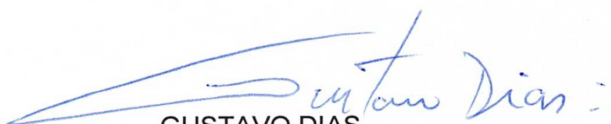
Concede férias ao servidor Sr. JOSE ROBERTO DELLA GIUSTINA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. JOSE ROBERTO DELLA GIUSTINA, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19/11/2021 a 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 11 de 12



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 09 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 117

Página 12 de 12



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.-

Nomeia o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., c.c o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº 4.254 de 29 de Janeiro de 2024, NOMEIA os servidores, GUSTAVO DIAS, como agente de Contratação e Pregoeiro, bem como JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, DENISE PAULINO DE OLIVEIRA e ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO, como integrantes da Equipe de Apoio, a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 301 de 04 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste departamento de Administração em data supra.


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c3a0-2702-6970-dfa9-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 117, ano II, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 10/01/2025 às 14:50:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c3a0-2702-6970-dfa9-b3>